



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1789 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de março de 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Edital de Convocação - Audiência Pública
- Portaria Nº 144/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2022-CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP
- Extratos do Resumo da Ata de Registro de Preços
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 080301/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1789 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e Lei orgânica municipal, convida o poder Legislativo e a população para participar de uma audiência pública para apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre da avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do ano de 2021, na oportunidade será apresentada a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde do ano 2021, que será realizada na Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 15 de março de 2022, as 9h:30Min, sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município.

Taboleiro Grande, 08 de março de 2022
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor **JOSEILDO ALVES** – CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Leonia Alves Rodrigues Fernandes, no dia 09 de março de 2022, ao Hospital Solidiedade, localizado na R. Doná Isaura Rosado, 129 - Abolição III, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público que às **09h00min do dia 09 de março de 2022**, realizará sessão pública para abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços das empresas declaradas **HABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que tem por objeto a contratação dos serviços relativos à execução dos serviços de Construção de Cobertura do Pátio da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, localizada na Rua Joaquim Pereira, nº 314, Centro, Taboleiro Grande/RN, a ser realizada na Sala da CPL, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de março de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes: **J A DE AMORIM DIOGENES**, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens **01, 02, 07, 16, 19, 20, 22, 36, 48, 49, 50, 56, 62, 90, 94, 95, 98, 106, 111, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 141, 142, 144, 146, 162, 163, 171, 172 e 173**, perfazendo o valor total de R\$ 138.442,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), **L P MMENDONÇA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ/MF, nº 24.913.657/0001-08, vencedora dos itens **148, 149, 150, 151, 152, e 153**, perfazendo o valor total de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.737.876/0001-18, vencedora dos **03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175 e 176**, perfazendo o valor total de R\$ 711.836,05 (setecentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **T. P. S. DO MASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.642.145/0001-99, vencedora dos **04, 14, 15 e 86**, perfazendo o valor total de R\$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 08 de março de 2021

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, Unidades Básicas de Saúde e dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **J A DE AMORIM DIOGENES**, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens, **01, 02, 07, 16, 19, 20, 22, 36, 48, 49, 50, 56, 62, 90, 94, 95, 98, 106, 111, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 141, 142, 144, 146, 162, 163, 171, 172 e 173**, perfazendo o valor total de R\$ 138.442,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), **L P MENDONÇA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ/M nº 24.913.657/0001-08, vencedora dos itens, **148, 149, 150, 151, 152 e 153**, perfazendo o valor total de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.737.876/0001-18, vencedora dos itens, **03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175 e 176**, perfazendo o valor total de R\$ 711.836,05 (setecentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **T. P. S. DO MASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/M nº 17.642.145/0001-99, vencedora dos itens, **04, 14, 15 e 86**, perfazendo o valor total de R\$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 08 de março de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1789 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de março de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, Unidades Básicas de Saúde e dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **J A DE AMORIM DIOGENES**, inscrita no CNPJ/MF, nº 32.755.857/0001-08, vencedora dos itens **01, 02, 07, 16, 19, 20, 22, 36, 48, 49, 50, 56, 62, 90, 94, 95, 98, 106, 111, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 141, 142, 144, 146, 162, 163, 171, 172 e 173**, perfazendo o valor total de R\$ 138.442,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), **L P MMENDONÇA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ/MF, nº 24.913.657/0001-08, vencedora dos itens **148, 149, 150, 151, 152, e 153**, perfazendo o valor total de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.737.876/0001-18, vencedora dos itens **03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175 e 176**, perfazendo o valor total de R\$ 711.836,05 (setecentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **T. P. S. DO MASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.642.145/0001-99, vencedora dos itens **04, 14, 15 e 86**, perfazendo o valor total de R\$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 08 de março de 2022
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: J A DE AMORIM DIOGENES

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 138.442,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JESSICA ANDRADE DE AMORIM DIÓGENES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: L P MENDONÇA SOBRINHO

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUIS PIO MENDONÇA SOBRINHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 711.836,05 (setecentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1789 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de março de 2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/20221

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: T. P. S. DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde, bem como as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais))

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 080301/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/03/2022 até 08/03/2023**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/03/2022 até 08/03/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Ordinária Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

FRANCISCO GLÉRISTON VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado